

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

ATO Nº 191, de 21 de maio de 2001.

RETIFICAR, o parágrafo único, do art. 2º da Resolução nº 004, de 11/5/2001, publicada no Diário Oficial de 14/5/2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

Parágrafo único. Fica fixado em 300 (trezentos) o número de vagas existentes, criadas através de Portarias já expedidas pelo Procurador-Geral de Justiça, sendo 200 (duzentos) destinadas ao preenchimento por parte de estudantes de curso superior, e 100 (cem) destinadas ao provimento de estudantes do curso médio e supletivo.

Vitória, 21 de maio de 2001.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 03/2000, determinou a publicação da seguinte portaria:

PORTARIA Nº 235, de 21 de maio de 2001.

CONCEDENDO licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, por 60 dias, a partir de 4 de maio deste, na forma do artigo 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31.01.94, à servidora REGINA CÉLIA DE AMORIM COUTINHO, conforme processo MP/Nº 3768/2001

Vitória, 21 de maio de 2001.

FLODESMIDT RIANI
Diretor-Geral